

## Lei nº 405/62

"Altera nomenclatura de via pública". Jacinto Landelino, Vice-Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal Secretou e deu Sanção e Promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Wainir de Huijo Hungria a atual Rua Portugal, da Ponta do Jardim Ana Maria. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verba própria contada em orçamento. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 1962.

Jacinto Landelino

Vice-Prefeito em exercício.

A presente lei vai devidamente transcrita e registrada em livro próprio na Diretoria de Expediente e publicada, por afixação, na Portaria Municipal, na data supra.

Paulo Sapientia

Diretor de Expediente